

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

(007 2001/2015)
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA
IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO, DE
INFRAESTRUTURA DE CAPTAÇÃO,
TRANSMISSÃO, VISUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO
DIGITAL DE IMAGENS, NA FORMA DE UMA
CIV (CENTRAL DE INTELIGÊNCIA VISUAL), NO
MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES
LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Manoel Márcio Alencar Sampaio**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.744.717 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.018.934-91, residente e domiciliado na cidade de nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.291.944/0001-89 com sede na Rua General Abreu e Lima, 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Gustavo André Costa César**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.987.879 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 618.504.114-68, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, 966, Apt. 801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015**, referente à **Contrato de pessoa jurídica para implantação de solução, de infraestrutura de captação, transmissão, visualização e gravação digital de imagens, na forma de uma CIV (Central de Inteligência Visual), no Município do Paulista/PE**, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 291/2015**, da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Repactuação ao **Contrato nº 058/2015**, referente à **Contrato de pessoa jurídica para implantação de solução, de infraestrutura de captação, transmissão, visualização e gravação digital de imagens, na forma de uma CIV (central de inteligência visual), no Município do Paulista/PE**, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, fica Repactuado no que se refere ao quantitativo e valor o **item 06**, passando o valor global do referido instrumento contratual de **R\$ 801.997,96 (oitocentos e um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, para **R\$ 762.576,35 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme novos quantitativos e preços referentes ao item alterado descrito abaixo:

TABELA DE REPACTUAÇÃO DE VALORES E QUANTITATIVOS REFERENTES AO ITEM 6 DA PLANILHA DE PREÇOS E SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 058/2015:				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Os postes para suporte das câmeras deve possuir as seguintes características: Ser de estrutura metálica. Possuir altura mínima de 6,5 metros Possuir altura máxima de 7,5 metros. Possuir uma sapata 40 x 40 cm com chapa de ½" e pé de foguete 25 x 25 em chapa de ½". Possuir sapata perfurada nas extremidades para parafusos de barra rosqueada de ¾. Possuir tubo principal Galvanizado Patente de 4", onde a galvanização deve ser a fogo e possuir parede de 3,35, medindo 6 metros. Possuir tubo secundário Galvanizado Patente de 2 e ½ , também galvanizado a fogo e parede de 3,35, medindo 4 metros Possuir conexão do tubo primário e o secundário medindo 20 x 20 cm com parafusos sextavados de 3/8 x 1 ½ para o acoplamento. Possuir caixa hermética com a seguintes características: dimensões 600 x 600 x 250 mm; em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Possui pino metálico nas dobradiças e borracha de vedação injetada na porta; abertura da porta é de 130 graus; possuir placa interna de montagem. Possuir em cada caixa hermética um switch de no mínimo 8 portas 10/100/1000 Mbps Possuir também em cada caixa Hermética tomada 2p+t dupla de 10A para ligação dos equipamentos.	13	13.141,03	170.833,39
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O 2º T.A.: R\$ 762.576,35 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).				

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 291/2015**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **Repactuação**, devidamente justificado e encaminhado pelo Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, Sr. Manoel Márcio Alencar Sampaio, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 058/2015**, de 18 de junho de 2015, naquilo em que não conflitem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 02 de setembro de 2015.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



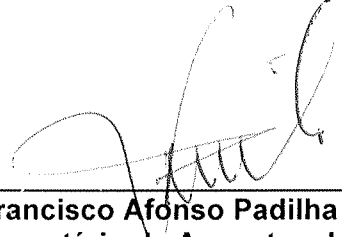
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Manoel Márcio Alencar Sampaio
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil

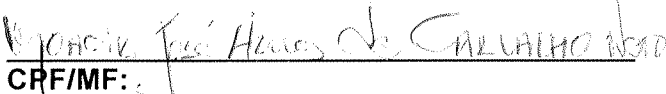


Radium Telecomunicações Ltda – EPP
Contratada




Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: _____



CPF/MF: _____



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015,
FIRMADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/ SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP; C.N.P.J.: 05.291.944/0001-89.

OBJETO: Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 058/2015, referente à Contrato de pessoa jurídica para implantação de solução, de infraestrutura de captação, transmissão, visualização e gravação digital de imagens, na forma de uma CIV (central de inteligência visual), no Município do Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, fica Repactuado no que se refere ao quantitativo e valor o item 06, passando o valor global do referido instrumento contratual de R\$ 801.997,96 (oitocentos e um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), para R\$ 762.576,35 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 801.997,96 (oitocentos e um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

VALOR REPACTUADO DO CONTRATO: R\$ 762.576,35 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

Ofício nº 291/ 2015

Paulista, 02 de setembro de 2015

Exmo. Sr.
FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Procuradoria

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente V.Ex.a, vimos pelo presente, solicitar a repactuação do Contrato nº 058/2015, referente ao Processo Licitatório nº 006/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, tendo em vista que no plano de trabalho apresentado no convênio nº 812122/2014, que é a fonte pagadora do Projeto de Video Monitoramento, especificamente no item 6 da planilha de custos do Contrato acima mencionado, o quantitativo de postes está divergente do Convênio, sendo que o mesmo contempla apenas 13 postes e não os 15 postes como está no Contrato. Em face disto, estamos repactuando com o fornecedor uma redução no valor unitário do item e supressão de 2 (dois) postes do quantitativo para que dessa forma o valor do contrato seja adequado com o valor estipulado no Convênio, qual sejam 13 Postes, devendo o valor unitário ser alterado para R\$ 13.141,03, perfazendo o valor total para este item a quantia de R\$170.833,39.

Certos do atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

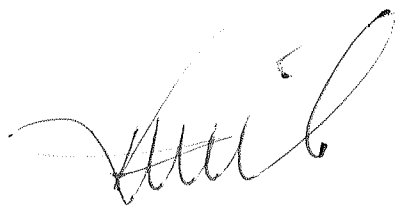


Manoel Marcio Alencar Sampaio
Secretário

à Tramitação de Contratos

Para análise e providências,
conforme solicitado.

Paulista, 02/09/2015

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'M. L. B.', written in black ink.

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

ANEXO DO OFÍCIO Nº 291/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Câmera Móvel tipo I Câmeras móvel, tipo Speed Dome, day/night para ambiente externo. Deve ser fornecido suporte para fixação e caixa de proteção. Todo o conjunto incluindo câmera, lente, dome de proteção e suporte de fixação deve constituir um único item, garantindo assim a compatibilidade entre cada peça. A câmera deve ser fabricada com protocolo IP nativo e compressão incorporada, sendo vedada a utilização de encoder em separado. A câmera deve ser baseada em componentes padrões e tecnologia de ponta, utilizando protocolos abertos e publicados para integração em aplicações de terceiros, e atender ao padrão Onvif. Deve ainda atender as seguintes características mínimas:</p> <p>Possuir sensor de imagem CMOS 1/2.8";</p> <p>Possuir lente auto-iris e varifocal de 4.7 a 94mm, F1.6;</p> <p>Deverá ter sensibilidade de iluminação de 0.01 lux em preto e branco;</p> <p>Possuir resolução de 1920 x 1080p a 30 quadros por segundo (QPS);</p> <p>Possuir 256 Preset's (Posições Pré Definidas) e 24 Grupos de Patrulha;</p> <p>Possuir ângulo de rotação panorâmica (PAN range) igual a 360° graus contínuos;</p> <p>Possuir velocidade de rotação panorâmica (PAN speed) igual a 0.1° ~ 430°/segundo;</p> <p>Possuir ângulo de rotação de declive(TILT range) igual a 0°~92° com Auto Flip;</p> <p>Possuir velocidade de rotação de declive (TILT speed) igual a 0.1° ~ 200°/segundo;</p> <p>Possuir obturador automático 1/4 a 1/10.000 segundo;</p> <p>Possuir zoom óptico igual a 20X e Digital de 12X;</p> <p>Possuir filtro de IR removível para função day/night;</p> <p>Alternar automaticamente, manualmente ou sob pré-definição entre o modo colorido e monocromático em função do nível de luminosidade incidente na câmera (day/night);</p> <p>Possuir compensação de Luz de Fundo (BLC)</p> <p>Possuir Controle Automático de ganho (AGC)</p>	15	21.429,00	321.435,00

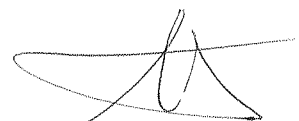


SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

	<p>Possuir Balanço Automático de Branco (AWB) Possuir Amplo Alcance Dinamico (WDR) Possuir Estabilizador Automático de imagem (AES) Possuir Estabilizador no mínimo 24 máscaras de privacidade.</p>			
02	<p>Infraestrutura de cabeamento para comunicação de dados entre câmeras e a central de monitoramento até uma distancia máxima de 6853 metros de cabeamento óptico, compreendendo o trajeto partindo da prefeitura (Praça Agamenon Magalhães) sito à Av. Mal. Floriano Peixoto, s/n, percorrendo a Praça João Pessoa, Rua Francisco Santiago da Costa, Rua Adeilson João Alves da Silva passando pela esquina da Av. palmares, Rua Getúlio Vargas, Rua da Feira nº 531 e 583, Estrada da Mirueira, Rua Santo Antônio nº 998 – Aurora – PE, Praça Anibal Fernandes (Av. C. Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE), Estrada do Frio encaminhando para a PE 015, nº 76, PE 015, nº 904 até a Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 54-56, percorrendo a PE022 até a Av. Brasil, s/n, Jardim Maranguape (em frente à Creche Tio Roberto).</p>	01	106.690,96	106,690,96
03	<p>Servidor PC apropriado ao software de monitoramento com 12 tb de armazenamento, processador xeon, 8 GB de memória Ram, Placa de vídeo aceleradora gráfica especificada pelo fabricante do Software de monitoramento, Gravador de DVD, teclado e mouse padrão 19" apropriado com sistema de ventilação, onde a sala será composta dos seguintes itens já adquiridos pela prefeitura: rack aberto de 44 U, com bandejas de 1U; SWITCH padrão 19" 24 portas, régua de 8 tomadas, Bancada e No break de 2 Kva com possibilidade de conexão de bateria externa.</p>	01	18.079,00	18.079,00
04	<p>Estação de trabalho com as seguintes características mínimas: Arquitetura ATX, micro ATX ou BTX Deve possuir chipset e soquete compatíveis com o processador e memória especificados. Deve possuir barramento compatível com clock máximo do processador e memória especificados Deve possuir slots compatíveis com a especificação da memória RAM e em quantidade suficiente para suportar a configuração definida nesta especificação. Slots padrão PCI 2.3 ou superior e PCI Express 2.0 ou superior compatíveis com as especificações de vídeo, som e rede. Depois de configurado, o equipamento deve disponibilizar pelo menos 01 (um) slot livre no padrão PCI ou PCI Express 2.0 ou superior. Deve ser compatível com recursos de um ou mais dos seguintes padrões : DASH (Desktop Managent Interface) 2.0 ou superior.</p>	01	5.275,00	5.275,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

	<p>Com suporte ao padrão ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) 2.0 ou superior.</p> <p>Um processador Intel Core i5</p> <p>Possuir no mínimo, 4 GB de memória RAM padrão DDR-3 SDRAM 1333 ou superior, implementada em módulos, operando, pelo menos em modo Dual Channel.</p> <p>Pelo menos 01 (uma) unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 01 interface-tipo Serial ATA – 300 MB/s ou superior.</p> <p>01 interface de rede 10/100/1000 Mbps RJ45</p> <p>Teclado e Mouse do tipo ABNT2 e conexão USB</p> <p>Unidade de DVD/RW</p> <p>Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários ao uso e funcionamento do equipamento ofertado, inclusive para os periféricos que o acompanham.</p> <p>Possuir Licença do sistema operacional.</p> <p>O equipamento ofertado, incluindo o gabinete, teclado, mouse e monitor, deve ter gradação neutra de uma ou mais das seguintes cores sólidas: branca, preta, bege ou prata.</p> <p>Placas gráficas (offboard) PCI Express em quantidade suficiente para atender pelo menos 3 monitores, Memória mínima de 2048MB; Padrão plug-and-play; compatível com API DirectX versão 10.1 ou superior, compatível com API OpenGL versão 4.1 ou superior</p>			
05	<p>Mesa controladora Joystick – ter interface USB 2.0, ser compatível com OS Windows Vista XP, 2003, 2000. Ser do Tipo Joystick</p>	01	5.353,00	5.353,00
06	<p>Os Postes para suporte das câmeras deve possuir as seguintes características:</p> <p>Possuir altura mínima de 6,5 metros</p> <p>Possuir Altura máxima de 7,5 metros</p> <p>Possuir uma sapata 40 x 40 cm com chapa de ½ e pé de foguete 25 x 25 em chapa de ½</p> <p>Possuir sapata perfurada nas extremidades para parafusos de barra rosqueada de ¾</p> <p>Possuir tubo Principal Galvanizado Patente de 4", onde a galvanização deve ser a fogo e possuir parede de 3.35, medindo 6 metros</p> <p>Possuir Tubo secundário Galvanizado Patente de 2 e ½ , também galvanizado a fogo e parede de 3/8 x 1 ½ para acoplamento.</p> <p>Possuir caixa hermenêutica com os seguintes características: dimensões 600 x 600 x 250 mm , em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó; possui pino metálico nas dobradiças e borracha de vedação injetada na porta; abertura da porta é de 360 graus; possuir placa interna de montagem. Possuir em cada caixa hermenêutica um switch de no mínimo 8 portas 10/100/1000 Mbps</p> <p>Possuir também em cada caixa Hermeneutica tomada 2p+t dupla de 10ª para ligação dos equipamentos.</p>	13	13.141,03,	170.833,39
	<p>Licença do Sistema de monitoramento inicialmente para 18 canais IP – Sistema totalmente nacional, desenvolvido no Brasil; Possibilita trabalhar com câmeras Ip's e analógicas simultaneamente desde que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de um Video Server, DVR ou Placa de captura; Permite acesso remoto, sem limite de conexões, interface customizável, permitindo a criação e a gravação de ilimitadas áreas de trabalho; Possuir sistema de</p>			



SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

07	arquivos de gravação evitando inconsistência e perda de dados; Suporte a gravação por eventos de sistemas integrados; Possuir buffer de pré e pós alarme para até 60 segundos de vídeo; Suporte a gravação em unidades de rede (storages); Suporte a login por autenticação Biométrica; Possibilidade de troca de usuário sem necessidade de reiniciar o sistema; Permite atribuir permissão, no uso de câmeras PTZ; permite o monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente e com diversos tipos de tela (mosaicos); Visualização de layouts através de árvores de visualização, legendas nas câmeras personalizáveis, Funções de atalho rápido para câmeras; (função replay), reprodução de 5, 10, 15, 30 ou 60 segundos antes da hora atual; Permite o controle de Matriz virtual através de SDK/API para criação de macros e scripts em outras linguagens; Permite reproduzir vídeos gravados de múltiplas câmeras sincronizadamente; Permite imprimir na reprodução ao vivo e na reprodução gravada; Servidor web integrado para acesso através de qualquer browser (internet Explorer, Chromer, FireFox, Safari, etc); Possuir ferramenta para localização e detecção automática de câmeras, DVRs e vídeo-server através do protocolo UPnP; Permite que outros sistemas adquiram a "Lista de câmeras" (MAIORES DETALHAMENTOS CONFORME PROJETO TECNICO NA ABA ABAIXO).	01	18.492,00	18.492,00
08	TV de LED 42" – entradas Vídeo Composto; Vídeo Componente; HDMI, Áudio Analógico; Possui resolução 1920 x 1080 e conversor digital	03	1.484,00	4.452,00
09	Cadeira com descanso para os braços e base estrela com regulagem de altura com sistema de gás.	02	867,00	1.734,00
10	Consolo de operação com estrutura em cavaletes metálicos confeccionados em chapas de aço com secção retangular.	01	7.232,00	7.232,00
11	Serviço de Instalação do sistema de segurança de videomonitoramento: configuração central, instalação das câmeras, sistemas de captação e transmissão de imagens. A central de videomonitoramento deverá ser instalada na sede da Prefeitura (Praça Agamenon Magalhães) sito à Av. Mal Floriano Peixoto, s/n, Paulista ou em outro endereço a ser indicado pela Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil.	01	101.000,00	101.000,00
12	Transferência de Tecnologia – com os seguintes módulos: Operadores – 32 h de aula + 5 dias de Acompanhamento; supervisores –16 h de aula e Técnicos – 32h de Aula + 5 dias de acompanhamento.	01	2.000,00	2.000,00

Total Global : R\$762.576,35

